



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

P O R T A R I A N.º 009/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
LEONARDO DE ARAUJO COSTA TUMIATI,
JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE - ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal
n. 071/2009, no qual decreta feriado municipal no dia 19 de março de 2009,
em consequência das comemorações dos 261 anos do Município de Vila
Bela da Ss^a. Trindade.

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente forense no dia 19
de março de 2013 (terça-feira).

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Pontes e Lacerda a Defensoria Pública – Delegacia de Polícia Civil – Comando da Polícia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 13 de março 2013.

Leonardo de Araujo Costa Tumiati
Juiz Substituto e Diretor do Foro